



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO N.º. 041/2018

PUBLICADO

23 JUL. 2018

ED 1338

PAG 07

SÚMULA: Homologa laudo de avaliação de bens do patrimônio do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para todos os efeitos legais de alienação.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o laudo de avaliação da Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria n.º. 085/2018, de 22 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria n.º. 085/2018, de 22 de junho de 2018, referente à atribuição do preço aos seguintes bens: I – 01 (um) veículo VW/KOMBI, ano 2012, modelo 2013, cor branca, álcool/gasolina, Placa: AWA-2298, Renavan n.º. 0048.940882-6, avaliada em R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). II – 01 (um) veículo FIAT/DUCATO MARTICAR 16, ano/modelo 2014, cor branca, diesel, Placa: AYV-0714, Renavan n.º. 0101.961537-8, avaliado em R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). III – 01 (um) veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano/modelo 2013, cor vermelha, álcool/gasolina, Placa: AWR-9531, Renavan n.º. 0052.848619-5, avaliado em R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). IV – 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER 16 E 4X2, ano 2015, modelo 2016, cor branca, álcool/gasolina, Placa: BAF-0589, Renavan n.º. 0107.307411-8, avaliada em R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). V – 01 (um) veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano/modelo 2013, cor branca, álcool/gasolina, Placa: AWW-5598, Renavan n.º. 0053.645513-9, avaliado em R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). VI – 01 (um) caminhão VW/13.130, ano/modelo 1985, cor branca, diesel, Placa: ADG-8803, Renavan n.º. 0051.232429-8. Obs: O caminhão encontra-se sem caixa de câmbio, avaliado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). VII – 01 (um) ônibus M.BENZ/OF 113, ano/modelo 1987, cor branca, diesel, Placa: ADL-0419, Renavan n.º. 52.202.225-1, avaliado em R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). VIII – 01 (um) caminhão VW/13.130, ano/modelo 1985, cor branca, diesel, Placa: AFE-7095, Renavan n.º. 0051.405030-6, avaliado em R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). IX – 01 (uma) Motoniveladora, Motor 344919042707426, cor amarela, ano 1982, avaliada em R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 20 de julho de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal